

Considerando o Processo Administrativo 031774/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA SUBSIDIAR AS CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 002/2025-SMLIC, constante no Processo Administrativo 031774/2025:

I - Gestor: Liza Dantas Monteiro, matrícula: 96711;

II - Fiscal Técnico: Jonathan Ramlig de Oliveira Rego, matrícula: 953850;

III - Fiscal Administrativo: Patrícia Marques Lemos, matrícula: 29131

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura da nota de empenho do supracitado, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Licitações e Compras- SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 004/2025-GABINETE/SMLIC

O Secretário da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 178/P, de 2 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322 de 2 de abril de 2025 e,

Considerando o Processo Administrativo 029993/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO, NA MODALIDADE IN COMPANY, PARA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPES DE APOIO, CONFORME A LEI FEDERAL N. 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMBV.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 001/2025-SMLIC, constante no Processo Administrativo 029993/2025:

I - Gestor: Liza Dantas Monteiro, matrícula: 96711;

II - Fiscal Técnico: Jonathan Ramlig de Oliveira Rego, matrícula: 953850;

III - Fiscal Administrativo: Patrícia Marques Lemos, matrícula: 29131

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura da nota de empenho do supracitado, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Licitações e Compras- SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO Nº: 025958/2024 - SMO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, CONVENIO 954707/2023/MCID/CAIXA/PMBV.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 04 de abril de 2025, torna público que após receber o recurso interposto pela empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA e as contrarrazões apresentadas pela empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Obras - SMO, juntado aos autos do Processo Eletrônico (NUP 9.551891/2025), DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo apresentado pela empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA, mantendo-se integralmente a decisão que declarou a empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA como vencedora da Concorrência Pública nº 90003/2025 - SMO, por estar em plena conformidade com o edital e a legislação aplicável.

Boa Vista - RR, 24 de outubro de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, demandante do processo administrativo nº. 028349/2025 - SEMADS, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o Credenciamento de empresa especializada na operação de meios de pagamento e processamento de transações por meio de cartões magnéticos e/ou digitais, para operacionalização do Programa Cartão do Bem, foi credenciada a empresa ORANGE LABS TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 34.895.008/0001-85, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Adjunto.

Boa Vista, 24 de outubro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ADENDO RETIFICADOR DO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025
PROCESSO Nº 033968/2024 - SMO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Obras de Boa Vista - SMO torna público o presente Adendo ao Termo de Homologação da Concorrência Eletrônica nº 90007/2025, com a finalidade de esclarecer divergência formal quanto à unidade de medida constante no referido termo, em relação ao Edital da contratação.

A divergência decorre do cadastramento do certame no sistema Compras.gov, onde o CATSER utilizado apresentava unidade de medida em metro quadrado (m²), enquanto o Edital adota metro (m).

Ressalta-se que os valores unitário e total homologados correspondem integralmente ao quantitativo previsto no Edital e na memória de cálculo do Projeto Básico, considerando a unidade de medida em metros, sendo o valor unitário de R\$ 684,99 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), multiplicado pela quantidade total estimada em metros, totalizando R\$ 21.714.183,00 (vinte e um milhões, setecentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais).